



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 307191

PORTARIA Nº 0533, DE 31 DE MAIO DE 2022

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202200002066408, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 1º Sargento PM R/R 21809 LUCIANO MOURA DE MORAES, inscrito no CPF nº 529.871.241-04, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida uma prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração.

Art. 2º O Militar da reserva remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente no previsto na Lei Estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar, não integrando qualquer ajuda de custo à base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para a reserva remunerada e contribuição previdenciária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 307195

PORTARIA Nº 0532, DE 31 DE MAIO DE 2022

Designa gestor e fiscais de contrato firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202200016016414,

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos e as disposições da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o art. 51 e seguintes; e

Considerando as indicações de servidores para atuarem nas funções de Gestor e Fiscais, titulares e suplentes, do Contrato nº 028/2022 - SSP (000029205577), constantes nos autos do Processo SEI nº 201900016024268, resolve:

Art. 1º Designar a servidora BIANY SOUZA SOARES LOURENÇO, inscrita no CPF nº 020.980.271.50, ocupante do cargo de Gerente Administrativa/SSP, para atuar como Gestora Titular e Coordenadora da Presente Comissão de Gestão do Contrato nº 028/2022 - SSP (000029205577), incluído nos autos do Processo SEI nº 201900016024268, celebrado entre o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio desta Secretaria e a empresa REAL CONFIANÇA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS - LDTA ME, inscrita no CNPJ/MF 12.576.703/001-41, cujo objeto constitui na contratação de serviços continuados de limpeza, higienização, conservação predial, jardinagem, asseio e desinfecção dos bens móveis e imóveis, compreendendo a mão-de-obra e todos os insumos necessários à prestação do serviço na conservação e limpeza de superfícies e equipamentos, manutenção e limpeza de áreas verdes, copa, portaria, garçom, piscineiro, jardinagem e encarregado, pelo período de 12 (doze) meses, no Complexo desta Secretaria e anexos, Centro Integrado de Inteligência Comando e Controle - CIICC, Superintendência de Polícia Técnico-Científica - SPTC (Instituto de Criminalística e Instituto de Medicina Legal), Coordenações Regionais de Polícia Técnico-Científica NRPT localizadas nas cidades de Aparecida de Goiânia, Formosa, Itumbiara, Anápolis, Luziânia, Goiás, Rio Verde, Ceres, Uruaçu, Catalão, Iporá, Jataí, Campos Belos, Caldas Novas, Morrinhos, Quirinópolis, Porangatu, São Luis de Montes Belos, Posse e Mineiros.

Art. 2º Designar a servidora RHEINER ROCHA RIOS, inscrita no CPF nº 928.147.811-15, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para atuar como suplente, substituindo a titular em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Designar os servidores indicados no Anexo I desta Portaria para atuarem como Fiscais do Contrato nº 028/2022 - SSP, compo a presente Comissão de Gestão, devendo atuar pontualmente, acompanhando, inspecionando, examinando e verificando a conformidade da execução contratual com o que foi contratado, em suas áreas/unidades/local de trabalho, subsidiando assim a atuação da Gestora ora designada.

Parágrafo único. Os Fiscais designados no Anexo I deverão prestar contas, atestar notas e faturas dos serviços prestados, registrar as ocorrências relativas à execução do contrato, realizar comunicação direta com a contratada visando solucionar eventuais problemas pontuais, tomar providências momentâneas para a regular execução do contrato, além de providenciar o recebimento de bens, realizar o controle financeiro, gestão de prazos e fiscalização nos locais sob sua gestão.

Art. 4º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada como Gestora, deverá:

- I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;
- II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;
- III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;
- IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;
- V - atestar a execução do objeto contratado em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura;
- VI - compete a Gestora encaminhar as notas fiscais à Gerência de Execução Orçamentária e Financeira/SSP, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ensejará no seu não pagamento; e
- VII - o não cumprimento dos prazos previstos no inciso V deverá ser devidamente justificado pela gestora, com aprovação da chefia imediata.

Art. 5º Estabelecer que a Gestora ora designada apresentará à Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que a Gestora julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pela Gestora.

Art. 6º Determinar que a Gestora e os Fiscais designados deverão, obrigatoriamente, observar as disposições expressas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contrato, instituído por meio da Portaria 0435/2020 - SSP (000014835887).

Art. 7º Determinar que a Superintendente de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 8º Estabelecer que os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Gestora Titular e Coordenadora da Presente Comissão de Gestão, que deliberará e acordará diretamente junto aos Fiscais a melhor solução para cada caso.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 10 Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

ANEXO I

(PORTARIA Nº 0532, DE 31 DE MAIO DE 2022)

UNIDADE DA SPTC	GESTOR	SUPLENTE
Institutos de Criminalística e Medicina Legal - Goiânia	FERNANDA MARCELINO DA SILVA, Perito CPF: 015.314.621-46, cargo: Perito Criminal	HUMBERTO DE ALMEIDA MOREIRA, CPF: 721.278.641-15, cargo: Perito Criminal
1ª CRPTC de Aparecida de Goiânia	MURILO TOSCANO DE CARVALHO, CPF: 011.046.881-31, cargo: Perito Criminal	ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA, CPF: 424.710.361-04, cargo: Auxiliar Operacional / IQUEGO
2ª CRPTC de Goiás	ROGÉRIO DE CARVALHO RAMOS, CPF: 940.289.821-20, cargo: Perito Criminal	CARMEM LÚCIA DE BRITO CARVALHO, CPF: 154.478.121-00, cargo: Assistente de Gestão Administrativa
3ª CRPTC de Formosa	IARA JANETE GRANICH, CPF: 297.766.789-04, cargo em comissão de Coordenador da 3ª CRPTC de Formosa	THALLYTTA DE FREITAS GHESTI, CPF: 039.587.331-23, cargo: Assessor Especial
4ª CRPTC de Itumbiara	CLAUDINEI SANTANA LOPES, CPF: 515.003.021-04, cargo: Auxiliar de Gestão Administrativa	JOSÉ APARECIDO GERARDI, CPF: 020.192.908-20, Cargo em comissão de Coordenador da 4ª CRPTC de Itumbiara

5ª CRPTC de Rio Verde	GABRIELA SILVA ALMEIDA, CPF: 004.368.551-00, cargo: Perita Criminal	NUBIA MIRANDA VIEIRA, CPF: 015.554.196-07, cargo: Perita Criminal
6ª CRPTC de Ceres	KEILA CRISTINA PARREIRA BATISTA, CPF: 521.664.901-82, cargo: Auxiliar de Autopsia	RONALDO DOS SANTOS ALVES, CPF: 369.578.011-87, cargo: Assistente de Gestão Administrativa
7ª CRPTC de Uruaçu	ISABEL CRISTINA CAMELO ARANTES LOPES, CPF: 817.426.811-15, cargo: Assessor Técnico Nível Médio	LUIZA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO FREITAS, CPF: 264.743.361-53, cargo: Administrativo Caixaço
8ª CRPTC de Catalão	GUILHERME LUIZ DA ROCHA, CPF: 023.846.851-80, cargo: Auxiliar de Autopsia	FÁBIO HILÁRIO SIMÕES, CPF: 828.223.791-49, cargo: Auxiliar de Autopsia
9ª CRPTC de Iporá	JOSÉ MENDES DA MAIA JÚNIOR, CPF: 717.114.571-91, cargo: Auxiliar de Autopsia	ADRIANO PINTO MONTEIRO, CPF: 011.070.368-52, cargo: Auxiliar de Autopsia
10ª CRPTC de Anápolis	LEANDRO CARNEIRO DO NASCIMENTO, CPF: 001.778311-97, cargo: Perito Criminal	SHIRLEY RODRIGUES DA SILVIA, CPF: 655.922.711-15, cargo: Perito Criminal
11ª CRPTC de Jataí	GUSTAVO DONATE AVILA, CPF: 351.893.528-38, cargo: Perito Criminal	LUIZ MESSIAS PIRES SOUSA, CPF: 010.563.581-22, cargo: Auxiliar de Autopsia
12ª CRPTC de Campos Belos	ANNA KAROLLINNY MARTINS RAMOS, CPF: 024.732.881-27, cargo: Auxiliar de Autopsia	MIGUEL ALMEIDA CORNELIUS, CPF: 003.563.481-21, cargo: Auxiliar de Autopsia
13ª CRPTC de Goianésia	LINDOMAR FERREIRA DA SILVA, CPF: 526.902.701-10, cargo: Perito Criminal	NAYRA SOARES MACHADO DA SILVA, CPF: 956.039.131-34, cargo: Auxiliar Administrativo
14ª CRPTC de Luziânia	PEDRO HENRIQUE TELLES DA COSTA, CPF: 033.168.331-88, cargo: Perito Criminal	LUIS CESAR DE CARVALHO RIBEIRO, CPF: 005.586.541-00, cargo: Perito Criminal
PAPTC de Caldas Novas	JOSÉ APARECIDO GERARDI, CPF: 020.192.908-20, cargo: Auxiliar de Gestão Administrativa	ROBSON DE SOUZA RODRIGUES, CPF: 522.025.502-91, cargo: Médico Legista
PAPTC de Morrinhos	MARCOS SILVA LELES, CPF: 957.093.711-49, cargo: Perito Criminal	SANDRO TEIXEIRA DO CARMO, CPF: 412.425.991-34, cargo: Assistente de Gestão Administrativa
PAPTC de Quirinópolis	GUILHERME MARINHO AMORIM, CPF: 020.712.831-63, cargo: Perito Criminal	JOSÉ NERI DE SOUSA JÚNIOR, CPF: 876.724.211-15, cargo: Auxiliar de Autópsia
PAPTC de Porangatu	JOÃO FRANCISCO FILHO, CPF: 349.960.791-34, cargo: Auxiliar de Autopsia	KELY CRISTINA FRANÇA DE SOUZA, CPF: 011.552.861-03, cargo: Auxiliar de Autopsia
PAPTC de São Luís de Montes Belos	ADRIANO PINTO MONTEIRO, CPF: 011.070.368-52, cargo: Auxiliar de Autopsia	JOSÉ MENDES DA MAIA JÚNIOR, CPF: 717.114.571-91, cargo: Auxiliar de Autopsia



PAPTC de Posse	ANDRESSA LUANNA MOREIRA DOS SANTOS, CPF: 028.206.961-55, cargo: Auxiliar de Autopsia	WALLYSSON DOS SANTOS FRAGA, CPF: 012.842.816-39, cargo: Perito Criminal
PAPTC de Mineiros	LUIZ MESSIAS PIRES SOUSA, CPF: 010.563.581-22, cargo: Auxiliar de Autopsia	GUSTAVO DONATE AVILA, CPF: 351.893.528-38, cargo: Perito Criminal

UNIDADE DA SSP	GESTOR	SUPLENTE
GERÊNCIA DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E SERVIÇOS GERAIS	JEOVÁ MARTINS RIBEIRO, CPF: 044.674.001-25, cargo: Assistente de Gestão Administrativa - CAIXEGO	RAFAEL LEITE CARVALHO FURTADO, CPF: 027.199.111-94, cargo: Cabo PMGO

UNIDADE DA SSP	GESTOR	SUPLENTE
GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA	BRUNA OLIVEIRA DE PAULA PIRES, CPF nº 726.867.821-53, cargo: Cabo PMGO	THÁLITA MOURA CAVALCANTE, CPF nº 737.250.131-87, cargo: Cabo PMGO

Protocolo 307201

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 041/2021
Processo: 202000007014572. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública/PCGO. Contratada: Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO. CNPJ 01.285.170/0001-22. Objeto: A supressão de 25% do valor anteriormente contratado, bem como alteração da cláusula terceira do contrato originário. Valor total: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Recurso: 100/Tesouro. Data da Assinatura: 31/05/2022.

Deusny Aparecido Silva Filho - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 307052

EXTRATO DO CONTRATO 041/2022
Processo: 202100011034895. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Navesa Veículos Ltda, CNPJ 16.900.062/0001-90. Objeto: Aquisição de veículo tipo leve. Vigência: 12 meses. Recurso: 224/União. Valor total: R\$ 68.900,00 (sessenta e oito mil e novecentos reais). Data Assinatura: 30/05/2022.

Deusny Aparecido Silva Filho - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 307081

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 025/2022
Às 11:00 horas do dia 30 de maio de 2.022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado de Segurança Pública, homologa a adjudicação referente ao Processo 202100016018241, Pregão 025/2022.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item nº 01 - Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 37.096.592/0001-05 - GO-LABHOR COMERCIAL, SERVIÇOS TÉCNICOS, SAÚDE E ENGENHARIA LTDA - ME. Valor Total: R\$ 8.587,50.

Item nº 02 - Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 04.724.729/0001-61 - MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA-EPP. Valor Total: R\$ 15.750,00.

Item nº 03 - Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 04.724.729/0001-61 - MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA-EPP. Valor Total: R\$ 8.100,00.

Item nº 04 - Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 37.096.592/0001-05 - GO-LABHOR COMERCIAL, SERVIÇOS

TÉCNICOS, SAÚDE E ENGENHARIA LTDA - ME. Valor Total: R\$ 2.862,50.

Item nº 05 - Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 04.724.729/0001-61 - MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA-EPP. Valor Total: R\$ 5.250,00.

Item nº 06 - Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 04.724.729/0001-61 - MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA-EPP. Valor Total: R\$ 2.700,00.

Item nº 07 - Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 38.182.923/0001-84 - JR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LDA. Valor Total: R\$ 12.600,00.

Item nº 08 - Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 38.182.923/0001-84 - JR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LDA. Valor Total: R\$ 13.200,00.

Item nº 09 - Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 38.182.923/0001-84 - JR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LDA. Valor Total: R\$ 13.200,00.

Item nº 10 - Situação: Fracassado.

Item nº 11 - Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 37.096.592/0001-05 - GO-LABHOR COMERCIAL, SERVIÇOS TÉCNICOS, SAÚDE E ENGENHARIA LTDA - ME. Valor Total: R\$ 1.890,00.

Item nº 12 - Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 37.096.592/0001-05 - GO-LABHOR COMERCIAL, SERVIÇOS TÉCNICOS, SAÚDE E ENGENHARIA LTDA - ME. Valor Total: R\$ 2.055,00.

Item nº 13 - Situação: Fracassado.

Item nº 14 - Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 04.724.729/0001-61 - MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA-EPP. Valor Total: R\$ 14.400,00.

Item nº 15 - Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 04.724.729/0001-61 - MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA-EPP. Valor Total: R\$ 9.750,00.

Item nº 16 - Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 37.096.592/0001-05 - GO-LABHOR COMERCIAL, SERVIÇOS TÉCNICOS, SAÚDE E ENGENHARIA LTDA - ME. Valor Total: R\$ 6.800,00.

Item nº 17 - Situação: Fracassado.

Item nº 18 - Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 04.724.729/0001-61 - MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA-EPP. Valor Total: R\$ 540,00.

Item nº 19 - Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 04.724.729/0001-61 - MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA-EPP. Valor Total: R\$ 26.320,00.

Deusny Aparecido Silva Filho - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 306979

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 010/2022
Às 16:50 horas do dia 30 de maio de 2.022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado de Segurança Pública, homologa a adjudicação referente ao Processo 202000011022412, Pregão 010/2022.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote nº 01 - Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 37.096.592/0001-05 - 03.618.435/0001-92 - BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI. Valor Total: R\$ 34.696,00.

Lote nº 02 - Situação: Fracassado.

Lote nº 03 - Situação: Fracassado.

Lote nº 04 - Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 12.134.879/0001-43 - AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA-EPP. Valor Total: R\$ 5.500,00.

Lote nº 05 - Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 42.452.561/0001-71 - GSI COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA. Valor Total: R\$ 1.890,00.

Lote nº 06 - Situação: Deserto.

Deusny Aparecido Silva Filho - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 306987